



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

Auditoria Geral - AG

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 031/2021

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 019/2021 e na Portaria nº 022/2021/AG/UFAL, prorrogada pela Portaria nº 032/2021/AG/UFAL, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas apresenta **Relatório de Auditoria contendo os resultados referentes à ação de auditoria de avaliação dos procedimentos para cumprimento de meta de objetivo constante do PDI 2019-2023 pertinente ao aumento do quantitativo de incubadoras na instituição**, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2021.

I) INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os resultados dos exames realizados na Ação Global AG017/2021, prevista no PAINT 2021, cujo objetivo é avaliar os procedimentos adotados pertinentes ao cumprimento do PDI 2019-2023, no que diz respeito ao aumento do número de incubadoras na Ufal.

O Plano de Desenvolvimento institucional (PDI) é um documento de planejamento e gestão institucional para um determinado quinquênio, considerando a filosofia de trabalho, a missão, as diretrizes pedagógicas, a estrutura organizacional e as atividades acadêmicas da instituição, para definir seus objetivos e determinar as melhores estratégias para atingi-los. O PDI 2019-2023, aprovado pela Resolução nº 34/2019-CONSUNI/UFAL, de 25 de junho de 2019, apresenta 10 objetivos estratégicos a serem alcançados pela universidade para o quinquênio de sua vigência.

A presente atividade de auditoria teve como escopo o Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 e o quantitativo de incubadoras. Para esta atividade, levou-se em consideração o objetivo estratégico *“expandir o processo de Incubação de Empresas nos municípios que a Ufal tem Campus ou Unidade Educacional”*, com a meta geral (até 2023) *“aumentar em 4 (quatro) o número de incubadoras ativas e reconhecidas na Ufal”*, tendo como unidade responsável a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (Propep).

De acordo com o Manual do Incubado da Ufal uma incubadora de empresas é um agente do processo de geração e consolidação de empresas, através do estímulo à criação e desenvolvimento delas aliado à formação complementar do empreendedor em seus aspectos técnicos e gerenciais, facilitando o processo de empresariamento e inovação tecnológica. É

um ambiente criado para a prospecção e desenvolvimento de negócios advindos do ambiente da pesquisa e desenvolvimento universitários.

As ações desenvolvidas pela universidade para o atingimento da meta de aumento do número de incubadoras e os resultados, eficiência e eficácia dessas ações foram objeto de análise por parte da equipe técnica de auditoria.

A execução da atividade de auditoria foi realizada de forma criteriosa e fundamentada na legislação pertinente ao assunto em análise, confrontando-se os dispositivos legais com os dados e documentos encontrados nas informações e documentos analisados.

A partir da definição da unidade responsável (denominada de unidade auditada) para prestar informações sobre a ação de auditoria, foi enviado por e-mail ofício apresentando a equipe técnica de auditoria e informado o período de realização da atividade de auditoria. Também foi disponibilizada a realização de reuniões com a unidade auditada para um melhor esclarecimento das demandas e alinhamento das ações necessárias.

A ação demandada teve como ponto de partida o planejamento das etapas da ação, estudo das legislações, normativos, formulário e consulta ao portal da UFAL (<https://ufal.br/ufal/pesquisa-e-inovacao/empreendedorismo/incubadoras>).

Após isso, a equipe técnica passou a expedir as Solicitações de Auditoria, através das quais solicitou informações e esclarecimentos acerca do objeto da ação.

À medida em que ocorria o recebimento das informações e dos documentos enviados pela unidade auditada, a equipe técnica de auditoria realizava a análise dos conteúdos e o teor das informações, a fim de garantir sua pertinência e achados para construção do presente relatório.

Vale ressaltar ainda que, devido a pandemia do novo coronavírus, cujo estado de alerta internacional foi decretado pela Organização Mundial de Saúde (OMS), as atividades presenciais na Ufal estão sendo realizadas de forma escalonada e reduzida, mantendo o trabalho remoto, via home office, definido através da Resolução nº 15/2020 - CONSUNI/UFAL, seguindo as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), do Ministério da Educação (MEC), dos governos estadual e municipal.

A partir da análise das informações constantes dos documentos disponibilizados pela unidade auditada, a equipe técnica de auditoria passou a expedir o presente relatório de auditoria com as constatações e recomendações registradas.

Os achados de auditoria foram extraídos de papéis de trabalho, que estão devidamente organizados na pasta de arquivo na rede de computadores da UFAL e no arquivo físico desta unidade de auditoria (Processo nº 23065.019655/2021-34).

II) **ESCOPO DO TRABALHO**

PDI Ufal 2019-2023 e quantitativo de incubadoras.

III) **AMOSTRA AUDITADA**

Plano de Desenvolvimento Institucional vigente PDI 2019-2023.

IV) RESULTADO DOS EXAMES

1.1. INFORMAÇÕES RELEVANTES

1.1.1. INFORMAÇÃO 01

Nome e localização da(s) incubadora(s) de empresa(s) ligada(s) e/ou coordenada(s) pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, sediadas na Ufal.

a) Evidência:

Processo nº 23065.022406/2021-59 – Solicitação de Auditoria nº 063/2021/AG/UFAL.

b) Fato:

Conforme resposta recebida nesta unidade de auditoria, a Universidade Federal de Alagoas conta com o seguinte quadro de incubadoras: Incubadora de Empresas de Alagoas (Incubal), incubadora de base tecnológica, e Núcleo de Incubação de Negócios Tradicionais e Socioculturais Espaço Gente (NEG), ambas localizadas na Coordenação de Inovação e Empreendedorismo (CIE) da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (Propep/Ufal).

1.1.2. INFORMAÇÃO 02

Demanda(s) contemplada(s) pela(s) incubadora(s) em atividades na UFAL, conforme objetivos determinados.

a) Evidência:

Processo nº 23065.022406/2021-59 – Solicitação de Auditoria nº 063/2021/AG/UFAL.

b) Fato:

De acordo com resposta apresentada pela Propep, o processo de incubação de empresas envolve as seguintes práticas e processos:

1. Sensibilização e Prospecção - Sensibilização, Prospecção e Qualificação de Potenciais Empreendedores;
2. Seleção - Recepção de Propostas, Avaliação e Contratação;
3. Desenvolvimento do Empreendimento - Planejamento, Agregação de Valor e Monitoramento;
4. Graduação e Relacionamento com Graduadas;

5. Gerenciamento Básico - Estrutura Organizacional, Operação da Incubadora e Comunicação e Marketing.

Além destas atividades, a incubadora apoia ações de empreendedorismo na comunidade acadêmica e externa e participa da rede do Ecossistema de Inovação Alagoano, Rede Global de Empreendedorismo e Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado.

Vale ressaltar que está em estudo a manutenção da incubadora NEG, que não recebe propostas de sua área de atuação desde a chamada interna de 2009 e não possui projetos ativos desde 2016. Considera-se transformar a Incubal em uma incubadora que abarque todos os tipos de projetos, não só os de base tecnológica.

Além da Incubal e NEG, com a ação do GT Política de Inovação que está em fase final de revisão da minuta da Política de Inovação da universidade, espera-se que outras iniciativas de incubadoras de empresas sejam apoiadas e/ou vinculadas à CIE/Propep, mas não coordenadas diretamente pela equipe da CIE, quais sejam: Incubadora Tecnológica de Economia Solidária - ITES Campus Arapiraca e Incubadora de Tecnologia Social da FEAC - ITES-FEAC.

1.1.3. INFORMAÇÃO 03

Processos de Incubação em implantação no âmbito da Universidade Federal de Alagoas.

a) Evidência:

Processo nº 23065.022406/2021-59 – Solicitação de Auditoria nº 063/2021/AG/UFAL.

b) Fato:

Conforme consta em resposta enviada a esta unidade de auditoria, o contexto atual apresenta a seguinte situação: “O processo de incubação se inicia com uma chamada interna, a última lançada em 2020 e hoje temos 12 projetos pré-incubados”.

1.1.4. INFORMAÇÃO 04

Panorama dos processos de incubação: desde os editais (Chamadas Públicas) de incubação publicados no início do período de vigência do PDI até a presente data.

a) Evidência:

Processo nº 23065.022406/2021-59 – Solicitação de Auditoria nº 063/2021/AG/UFAL.

b) Fato:

Conforme detalhado através da resposta à Solicitação de Auditoria nº 063/2021/AG/UFAL, a última chamada interna foi lançada em 2020, com a entrada em outubro de 2020 de 12

projetos de pré-incubação. Os contratos assinados têm validade inicial de 1 ano, podendo ser prorrogado.

Os projetos estão na reta final desse contrato, recebendo capacitações de forma regular e passando pela segunda rodada de monitoramento para verificar o desenvolvimento do projeto e possibilidade de prorrogação do contrato inicial, mudança de fase para empresa incubada ou desligamento da incubadora.

1.1.5. INFORMAÇÃO 05

Estrutura física e tecnológica disponibilizada pela Ufal às incubadoras durante o processo de acompanhamento dos projetos.

a) Evidência:

Processo nº 23065.022406/2021-59 – Solicitação de Auditoria nº 063/2021/AG/UFAL.

b) Fato:

Em conformidade com dados levantados junto a Propep, as incubadoras de empresas ligadas à Coordenação de Inovação e Empreendedorismo da Ufal dispõem de uma sala da equipe de gestão localizada na Propep, no prédio da Reitoria, e um espaço compartilhado de coworking para os incubados, localizado na Praça de Conveniência, Campus A. C. Simões, ao lado do Banco Santander.

O espaço de coworking possui aproximadamente 80m² e dispõe de estrutura com 02 aparelhos de ar-condicionado, mesas, cadeiras e armários, sala de reunião, copa e banheiros e rede sem fio fornecida pela Ufal. Para que ocorra qualquer alteração de infraestrutura no espaço de coworking é necessária a solicitação prévia e autorização da equipe da INCUBAL.

Além disso, a Biblioteca Central e demais espaços públicos da Ufal são compartilhados com os incubados. Já as salas de aula, salas multimídia e auditórios do Campus A. C. Simões podem ser reservados para realização de eventos, reuniões ou similares.

Para toda solicitação de reserva de espaço físico é necessário que os empreendedores entrem em contato com a equipe da incubadora com antecedência mínima de 7 dias para verificar a disponibilidade. Também é necessário que mantenham a limpeza e conservação do espaço, bem como se responsabilizem por quaisquer materiais e equipamentos disponibilizados.

Não é permitida: a realização de atividades que possam prejudicar o funcionamento da universidade como um todo; manipulação de materiais que possam afetar ou colocar em risco a segurança ou saúde das pessoas que se encontram nas dependências da Ufal; utilização das áreas comuns da Ufal como depósito de materiais, móveis, equipamentos, etc.; cessão, locação ou empréstimo a terceiros, no todo ou em parte, dos itens cedidos pela Ufal. A incubadora dispõe para uso/empréstimo, conforme disponibilidade, um notebook, um projetor multimídia e uma estação de trabalho com acesso à impressora.

AUDITÓRIOS DISPONÍVEIS PARA EVENTOS

1	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO (HU) - Auditório: Utilizado para as atividades acadêmicas, principalmente na área de saúde, com capacidade para 250 pessoas. Agendamento pelo telefone 3322-2404.	8	INSTITUTO DE FÍSICA (IF) - Auditório professor Roberto Jorge Vasconcelos dos Santos: Capacidade para 60 pessoas. Dispõe de data show e telão. Funciona de segunda a sexta-feira, nos três horários. As reservas devem ser feitas na secretaria de pós-graduação de Física ou pelo telefone 3214-1423.
2	FACULDADE DE DIREITO (FDA) - Miniáudiotório: Capacidade para 60 pessoas. Funciona durante a manhã e a noite, de segunda a sexta-feira, e sábado pela manhã. Dispõe de Data show e retroprojetor. Reservas devem ser feitas na secretaria da Faculdade de Direito, ou pelo telefone 3214-1205.	9	INSTITUTO DE MATEMÁTICA (IM) - Sala de Seminário: Capacidade para 20 pessoas, disponibiliza data show, TV e vídeo cassete. Funciona de segunda a sábado, durante os três horários. Reservas devem ser feitas na secretaria do Instituto de Matemática ou através do telefone 3214-1404.
3	REITORIA - Auditório Nabuto Lopes: Capacidade para 203 pessoas e funciona os três turnos de segunda a sexta-feira. Dispõe de cadeiras, mesa grande, ar-condicionado e tomadas.	10	FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE (FEAC) - Auditório: Capacidade para 80 pessoas e é localizado no primeiro andar. Funciona de segunda a sexta-feira, nos três horários. Agendamento na Secretaria da FEAC ou pelo telefone 3214-1222.
4	BIBLIOTECA CENTRAL - Auditórios: Capacidade para 88 lugares, reservas na secretaria da Biblioteca Central pessoalmente ou pelo telefone 3214-1461. O auditório disponibiliza data show, telão, TV e DVD. A Biblioteca Central dispõe também de um mini-auditório com 50 lugares, com data show, telão, TV e DVD e de uma sala de aula usada também para eventos com capacidade para 30 lugares, data show, TV e DVD. Os três espaços para eventos na BC funcionam das 7h às 21h30, nos dias úteis e das 8h às 13:30 aos sábados.	11	INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES (DCHCA) - Auditório: Capacidade é para 88 pessoas e funciona durante os dias úteis nos três horários. As reservas devem ser feitas na secretaria do Instituto ou através do telefone 3214-1321.
5	CENTRO DE SAÚDE (Famut, Esenfar, Foufal) - Auditório Vera Rocha: Capacidade para 385 pessoas, funciona os três turnos de segunda a sexta-feira. Dispõe de cadeiras, mesa grande, ar-condicionado e tomadas.	12	NUCLEO DE PESQUISA MULTIDISCIPLINAR (SEVERINÃO) - Auditório: Capacidade para 130 pessoas, reservas devem ser feitas com Roseane na secretaria do LCCV (Laboratório de Computação Científica e Visualização) pelo telefone 3214-1388. O auditório disponibiliza somente quadro branco. Funciona de segunda a sábado, durante os três horários.
6	INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DE DA SAÚDE (ICBS) - Salão Nobre de ICBS: Capacidade para 140 pessoas. Funciona de segunda a sexta-feira, os três horários. Reservas na sala da vice-direção do ICBS ou pelo telefone 3223-5611.	EXTERNO	ESPAÇO CULTURAL (PRAÇA SIMIMIRU) - Auditório Guedes de Miranda: Capacidade para 338 pessoas e disponibiliza equipamento de som. Funciona de segunda a sábado, nos três horários. As reservas são feitas no Espaço Cultural ou pelo telefone 3221-3122 ou 3336-2026.
7	CENTRO DE EDUCAÇÃO (CEDU) - Auditório Professor Elio de Gusmão Verpasa: Capacidade para 80 pessoas. Térreo do CEDU. Funciona de segunda a sexta, nos três horários e no sábado pela manhã. Agendamento na Secretaria do CEDU ou pelo telefone 3214-1135.	EXTERNO	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CECA) - Auditório Dr. Arthur Lopes: Capacidade para 150 pessoas e disponibiliza sistema de som. Funciona de segunda a sexta durante manhã e tardes. As reservas são feitas na secretaria do CECA ou através do telefone 3261-1351.



Fonte: Manual do Incubado. Disponível em: https://ufal.br/ufal/pesquisa-e-inovacao/empreendedorismo/incubadoras/incubadora-de-empresas-de-alagoas-incubal/documentos/2017_manual_do_incubado_-_versao_final.pdf/view. Acesso em: 30/11/2021.

1.2. ACHADOS DE AUDITORIA

1.2.1. CONSTATAÇÃO 01

Não atingimento do número de incubadoras definido como meta no PDI 2019 – 2023, conforme documento elaborado pela instituição.

a) Evidência:

Processo nº 23065.022406/2021-59 – Solicitação de Auditoria nº 088/2021/AG/UFAL.

b) Fato:

A Universidade Federal de Alagoas elaborou em 2019 seu Plano de Desenvolvimento Institucional, com um conjunto de metas e ações a serem realizadas conforme cronogramas que foram estabelecidos para o período de 2019 a 2023.

No que se refere aos programas e metas pertinentes aos projetos de incubadoras da instituição, o assunto foi tratado no quadro 15, do referido PDI, nos seguintes termos:

Quadro 15 – Detalhamento do objetivo estratégico “Expandir o processo de incubação de empresas nos municípios em que a Ufal tem *Campus* ou Unidade Educacional” – PDI UFAL 2019-2023

Objetivo 6: Expandir o processo de incubação de empresas nos municípios em que a Ufal tem <i>Campus</i> ou Unidade Educacional								
META GERAL	INDICADORES	SITUAÇÃO ATUAL	META ANUAL					RESPONSÁVEIS
			2019	2020	2021	2022	2023	
8. Aumentar em 4 o número de incubadoras ativas e reconhecidas/regularizadas na Ufal	Número de incubadoras ativas na Ufal/Ano	1 Incubadora	1	3	3	4	4	Propep/Pite; UAs; coord. de cursos; NDEs

Conforme é possível verificar, para os anos de 2020 e 2021, a meta anual foi a existência de 3 incubadoras ativas na Ufal por ano, tendo como a meta geral aumentar em 4 o número de incubadoras ativas e reconhecidas/regularizadas na Ufal.

Ainda segundo o PDI 2019-2023, considerando que a Ufal possui 3 *campi* e 4 unidades educacionais, esta meta foi proposta com base nas condições mínimas esperadas de infraestrutura física e de recursos humanos desses espaços para a manutenção de incubadoras. Espera-se, para os próximos 5 anos, que cada *campus* possua pelo menos uma incubadora e que, pelo menos, uma Unidade Educacional possua uma incubadora regulamentada pelas normas definidas pela Coordenação de Inovação e Empreendedorismo da Ufal.

Em resposta pertinente a este item, a Propep informou que “*Considerando a descrição da meta “[...] incubadoras ativas e reconhecidas/regularizadas na Ufal”, o quantitativo não foi atingido e até onde é do nosso conhecimento, não temos nenhuma que atenda a essa definição*”.

c) Causa:

Falta de procedimentos de monitoramento constante visando o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional, a fim de dar cumprimento às datas e cronogramas estabelecidos para o atingimento dos objetivos estratégicos.

RECOMENDAÇÕES:

Recomendação 01: Que sejam empreendidos esforços para a adoção de medidas no sentido de dar cumprimento à meta 8 do objetivo 6 do PDI 2019-2023 e assim promover o aumento em 4 no número de incubadoras ativas e reconhecidas/regularizadas na Ufal, registrando em processo eletrônico essas ações.

1.2.2. CONSTATAÇÃO 02

Inexistência de normativo de regulamentação da atividade de incubação de empresas no âmbito da Ufal.

a) Evidência:

Processo nº 23065.022406/2021-59 – Solicitação de Auditoria nº 088/2021/AG/UFAL.

b) Fato:

Ficou evidenciado que a universidade não dispõe de normativos internos que regulamentem a atividade de incubação de empresas, inexistindo, pois, disposições sobre a execução dessas atividades.

Conforme informado pela Propep o Grupo de Trabalho (GT) de Política de Inovação da Ufal foi estabelecido em julho do ano de 2018 mas que não teve seus trabalhos concluídos, tendo sido reformulado esse GT em fevereiro de 2020, mas de igual modo ainda não há conclusão de seus trabalhos.

c) Causa:

Carência de normativo interno disciplinando a atividade de incubação de empresas no âmbito da universidade e não continuidade da atividade do Grupo de Trabalho (GT) de Política de Inovação da Ufal estabelecido em julho do ano de 2018.

RECOMENDAÇÕES:

Recomendação 01: Que a universidade estabeleça um normativo interno dispoendo sobre política de inovação e regulamentação das atividades de incubadoras de empresas.

V) CONCLUSÃO

É dever institucional da unidade de auditoria interna da UFAL prestar assessoramento à alta gestão e, para tanto, realiza ações previstas nos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir com obrigação legal imposta no desenvolvimento de suas atribuições.

No que se refere à atividade de auditoria relativa à avaliar os procedimentos para o cumprimento da meta de objetivo constante no PDI 2019-2023 que consiste no aumento do número de incubadoras, a equipe de auditoria buscou analisar todo o sistema de funcionamento das incubadoras, seu processo de formação, publicação de edital, estrutura física disponibilizada, etc, e concluiu que a Ufal não atingiu à meta 8 do objetivo 6 do PDI 2019-2023.

No que diz respeito às constatações que foram identificadas, ressaltamos a importância de serem observadas as respectivas recomendações pertinentes a cada item que foi avaliado. Tal procedimento visa contribuir para um melhor funcionamento da estrutura da biblioteca, gerando mais segurança e estrutura ao local.

Desta feita, em atendimento Portaria nº 022/2021/AG/UFAL, prorrogada pela Portaria nº 032/2021/AG/UFAL, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna vem considerar que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora realizada conforme planejamento realizado, **sugerindo-se a remessa do presente relatório ao Presidente do Conselho Universitário para conhecimento, recomendando-se ainda que seja dada ciência à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (Propep) , retornando os autos a esta Auditoria Geral para monitoramento do atendimento das recomendações registradas.**

Por fim, com vistas à **publicação do presente relatório de auditoria na internet** (sítio eletrônico www.ufal.br/transparencia), solicitamos manifestação do Gabinete Reitoral e da(s) unidade(s) auditada(s) quanto à eventual existência de informações ou trechos considerados sigilosos, indicando o enquadramento nas hipóteses legais de sigilo e as respectivas justificativas, **entendendo-se o silêncio como autorização para a publicação.**

VI) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) **Áreas, unidades e setores auditados:** Pró-reitoria de pesquisa e Pós-graduação

b) **Cronograma executado:**

Planejamento: 03/08/2021 a 17/08/2021.

Execução: 18/08/2021 a 19/11/2021.

Relatoria: 22/11/2021 a 30/11/2021.

c) **Recursos utilizados:**

Humanos: 2 servidores (André Luiz Salgueiro Guedes e Mariana Melo de Almeida).

Materiais: Materiais de escritório.

Financeiros: Não houve qualquer dispêndio referente a essa atividade.

Tecnológicos: Sistemas de informação da UFAL.

d) Técnicos Responsáveis pelo Relatório:

Coordenador: André Luiz Salgueiro Guedes.

Equipe de Apoio: Mariana Melo de Almeida.

Maceió, 9 de fevereiro de 2022.

André Luiz Salgueiro Guedes
Coordenador da equipe

Mariana Melo de Almeida
Administradora

Thyago Bezerra Sampaio
Auditor Geral da UFAL